



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA ESTADUAL
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

Ofício Circular CEJAI-GO nº 14/2009

Goiânia, 23 de abril de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),

Ao cumprimentar Vossa Excelência, pelos trabalhos realizados e em atenção ao Ofício Circular nº 003/CNJ/COR/2009, de 02 de abril de 2009, informo que o Cadastro Nacional de Adoção já trouxe resultados de extrema valia para toda a sociedade e o seu aperfeiçoamento possibilitará a consecução de novas políticas públicas relacionadas ao tema. Para tanto, faz-se necessária a inserção dos dados faltantes relativos às crianças e adolescentes aptos e dos pretendentes habilitados à adoção, além do aprimoramento e atualização das informações já cadastradas.

Senhores(as) magistrados(as) responsáveis pela Vara da Infância e da Juventude deste Estado favor verificar e cumprir o mais rápido possível as determinações constantes no Provimento nº 007/2009, uma vez que alguns(mas) magistrados(as), cuja listagem segue anexo, deixaram de cumprir o prazo final determinado pelo CNJ – 04 de novembro de 2008 – para a inserção de dados existentes, ou mesmo para a informação de inexistência de dados.

Determino ainda, aos juízes(as) que ainda não encerraram a migração dos dados, para que procedam a imediata inserção dos pretendentes, crianças e adolescentes ainda não cadastrados, nos termos da Resolução nº 57 do CNJ.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA ESTADUAL
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

Ressalto a necessidade de que todas as informações já cadastradas sejam constantemente atualizadas, a fim de que se evitem prejuízos ao sistema. Aproveito para salientar que, quando necessária, a atualização ou o cadastramento pode ser realizado pela Secretaria da Vara competente sob a responsabilidade do juiz.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência em relação ao presente assunto, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça e Presidente da CEJAI-GO

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Dr.(a) Juiz(a) de Direito da
Comarca de _____ - GO